



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 54/94

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir por escritura pública, do Sr. HONÓRIO IRINEU HOGER, o Lote Rural nº 227-B, com 2.000,00 m² de área, da Gleba nº 2 do Imóvel Guairacá, neste Município, com as benfeitorias nele existentes, conforme Matrícula nº 2.977 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia.

Art. 2º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a pagar pela referida aquisição, a importância total de CR\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), correspondentes a 4.830,78 URVs, conforme Laudo de Avaliação efetuado pela Comissão designada pela Portaria nº 13/94.

Art. 3º - A referida área será destinada à ampliação do Motocross.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 20 de maio de 1994.

JOÃO CAMERIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná
DIA: 21-5-94
PÁGINA: 15



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ


LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e quatro, às 15:00 horas, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, a Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria nº 13/94, que na oportunidade estava composta pelos seguintes membros, DARCY JOÃO BORCHART (PRESIDENTE), SIRIO F. DE CARLI (MEMBRO), PEDRO E. DANIELLI (MEMBRO), SIDNEI ASSONI (MEMBRO), esta reunião tinha por objetivo de avaliar parte do Lote Rural nº 227-B, com 2.000 M² de área, 125 M² muro, 100 palanques de concreto 1.6 M, 600 M arame liso ovalado, 04 palanques mestre MD 25 M e 300 M tela arame galvanizada de 1.80 (Benfeitoria na Propriedade), localizado na Linha Rio Treze, da Gleba Guairaca, Município de Céu Azul, de propriedade do Sr. HONORIO IRINEU HOJER,


Após analisado pelos membros, chegaram conclusão de que o valor a ser pago seria de CR\$6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), correspondente a 4.830.78 URVs.


Nada mais havendo a constar a presente Ata será assinada por todos os membros da Comissão.


DARCY JOÃO BORCHART
PRESIDENTE


PEDRO E. DANIELLI
MEMBRO

Atenciosamente,


SIRIO F. DE CARLI
MEMBRO


SIDNEI ASSONI
MEMBRO

PLANTA DO LOTE RURAL Nº 227B DESMEMBRADO DO LOTE REMANESCENTE Nº
 227 DA GLEBA "2" IMÓVEL GUAIRACÁ MUNICÍPIO DE CÉU AZUL COMARCA DE
 MATELANDIA ESTADO DO PARANÁ.

ESCALA — INDICADAS

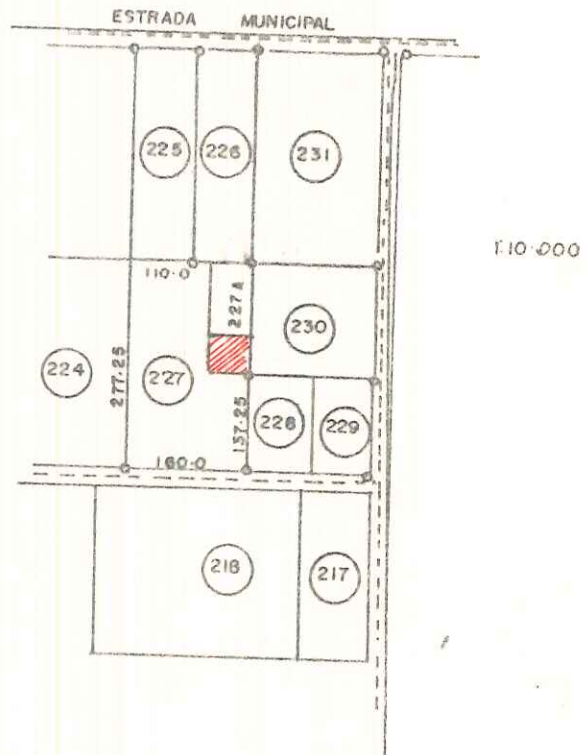
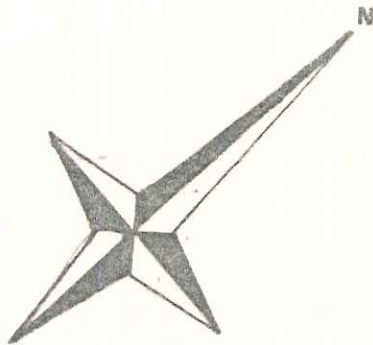
DESENHO — 21 / 03 / 94

TORRES

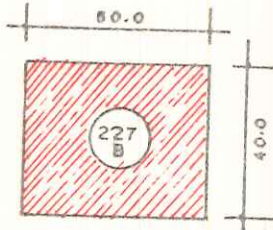
VISTO

RESP. TECNICO

PROPRETARIO



LOTES Nº 227 37.451.00m²
 LOTES Nº 227A 5.000.00m²
 LOTES Nº 227B 2.000.00m²



1: 2.000

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATELANDIA - PARANÁ

BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA
- OFICIAL -

C.P.F. 060013439

REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - J

FICHA

MATRÍCULA N.º = 2.977 =

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL :- Consta o Lote rural nº 227 (Duzentos e vinte e sete), da Gleba nº 2 (dois), do Imóvel Guairacá, Municípios, quarenta e quatro ares e cinquenta e um centiares), com os seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo e mapa:- ao NORTE, com os lotes nºs 225 e 226; a ESTE, com os lotes nºs 230 e 228, com o lote nº 224.- Adquirente:- ASILDO LAURINDO HOGER, brasileiro, casado, agricultor, portador do TE. nº 12.056, da 46ª Zona-Pr, com CPF. nº 198033389/00.- Transmissor :- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.- Forma do título:- título definitivo de propriedade, expedido pelo transmissor, em 18 de agosto de 1976, assinado pelo Coordenador Regional do Paraná-Incra, Dr. Aroldo José Moletta. Valor:- Cr\$ 3.226,35 (três mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos).- Condições:- As constantes das cláusulas Primeira e Quinta do referido título. O referido é verdade e dou fe. Matelândia, 11 de abril de 1978. *Brigida Pereira Lima* Oficial.

AV-1/2977 - Prot. nº 21596 - CANCELADA a alienação constante sobre o Lote rural nº 227, desta matrícula, conforme declaração assinada pelo Executor do Projeto Fundiário do Paraná/Incra, datada de 13/agosto/80. DOU FÉ. Matelândia, 14 de Dezembro de 1981. *Brigida*

R-2/2977 - Prot. nº 26223 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, de 27/Junho/84, fls. 178, do livro nº 21-E, do Tabelião Valério Mazzarollo, de Ceu Azul-Pr., ASILDO LAURINDO HOGER, qualificando na presente Matrícula, a sua esposa, BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliado no Município de Ceu Azul, d/ Comarca (CI. nº 1.202.189-1-Pr. e CPF. nº 431.327.409-00) pelo preço de Cr\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), sem condições, o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA:- Obs:- T. Inter-vivos pago pela GR-4-ITBI, de 26/6/84, na imp. de Cr\$ 110.000,00. INCRA nº 721 050 009 156-8. IAPAS (isenção de acordo com o Dec. nº 1958, de 09/9/82), - DOU FÉ. Matelândia, 04 de Julho de 1.984. *Brigida* Oficial. C/Serv. Cr\$ 77.520,00 + CFC. Cr\$ 3.876,00 + F.P. Cr\$ 15.504,00.

- REGISTRO DE IMÓVEIS -
- BRIGIDA AP. PEREIRA LIMA -
- OFICIAL -
- TEREZINHA SOB. BELNCANTA -
- ESC. JURAMENTADA -
MATELÂNDIA - PARANÁ

= 2.977 =